

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO APROVANDO O REGIMENTO DO JARI**

Decreto N.º 087/2022

Aprova o Regimento Interno das Juntas  
Administrativas de Recursos de Infrações -  
JARI.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal  
de São Miguel do Gostoso - RN, no uso de suas atribuições  
legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas  
Administrativas  
de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente  
Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de março de 2022.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:**C5EC5070

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2022. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>